



Lido em 17 MAI 2022
[Assinatura]
Responsável

INDICAÇÃO N. 156/2022

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, após apreciação e concordância do soberano Plenário, que adote todos os procedimentos que se fizerem necessários, voltados ao cumprimento da Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 120/2022, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos no valor de R\$ 2.424,00 (valor atual), aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e Agentes de Combate as Endemias (ACE's).

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em [Assinatura] discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** 17 MAI 2022
de _____ de _____
[Assinatura]
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Conforme é de conhecimento o Congresso Nacional, promulgou a Emenda Constitucional que prevê pagamento do piso salarial de dois salários mínimos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, sendo que caberá a União arcar com a remuneração, repassando os valor aos Estados, Distrito Federal e Municípios que ficaram responsáveis por pagar auxílios, gratificações e indenizações, inclusive Aposentadoria Especial a fim de Valorizar o trabalho destes profissionais que muito faz em favor da saúde de nosso Município.

Sendo o que se apresenta, contando com o atendimento ao assunto em tela, antecipo agradecimentos.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 13 de maio de 2022

[Assinatura]
Claudinei de Souza Jesus
Vereador